

Diretoria de Administração Departamento de Contabilidade e Execução Financeira

Demonstrações Financeiras

30 de junho de 2014

ATIVO	Notas	30.6.2014	31.12.2013	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	30.6.2014	31.12.2013
ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		858.466.166	900.658.954	PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		29.992.251	30.501.083
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	23.877.816	23.284.414	Operações Contratadas a Liquidar		7.782.138	7.538.885
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	5	39.426.052	32.094.222	Depósitos de Instituições Financeiras		1.566	1.665
Recursos sob Administração Externa	6	15.283.820	15.296.770	Compromisso de Recompra		474.692	375.385
Compromisso de Revenda	7.1	15.893.525	40.632.086	Derivativos	8.1	-	308
Títulos	9.1	738.851.940	763.304.951	Créditos a Pagar		9.830.208	10.416.377
Créditos a Receber		4.304.065	4.552.553	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais		11.900.770	12.164.179
Ouro		6.274.064	6.072.028	Outros		2.877	4.284
Participação em Organismos Financeiros Internacionais		14.554.884	15.421.930				
ATIVO EM MOEDA LOCAL		1.090.139.801	1.007.026.968	PASSIVO EM MOEDA LOCAL		1.716.173.205	1.654.536.025
Caixa e Equivalentes de Caixa		-	471.600	Operações Contratadas a Liquidar		19.059	12.084
Depósitos		1.566.391	1.513.042	Depósitos de Instituições Financeiras	12	387.445.689	369.095.050
Compromisso de Revenda		1.005	5.403	Compromisso de Recompra	7.2	651.759.213	568.885.481
Derivativos	8.2	-	27.855	Derivativos	8.2	952.298	1.079.227
Títulos Públicos Federais	9.2	995.871.520	953.068.070	Obrigações com o Governo Federal	10	646.686.025	687.081.449
Créditos com o Governo Federal	10	51.240.987	10.971.117	Créditos a Pagar		987.498	876.655
Créditos a Receber	11	39.154.100	38.863.245	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais		6.052	7.640
Bens Móveis e Imóveis		791.332	787.272	Provisões		28.279.986	27.466.016
Outros		1.514.466	1.319.364	Outros		37.385	32.423
				MEIO CIRCULANTE	13	184.543.364	204.052.420
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14	17.897.147	18.596.394
				Patrimônio		24.675.451	24.675.451
				Reserva de Resultados		6.624.205	6.624.205
				Reserva de Reavaliação		438.156	441.299
				Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio		(13.840.665)	(13.144.561)
				,		,	· · · · ·
TOTAL DO ATIVO		1.948.605.967	1.907.685.922	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.948.605.967	1.907.685.922

BANCO CENTRAL DO BRASIL DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SINTÉTICA INTERMEDIÁRIA Em milhares de Reais

fl. 2

	Notas	1º SEM/2014	1º SEM/2013
Receitas com juros Despesas com juros		55.179.687 (81.020.484)	48.467.315 (59.949.861)
Resultado líquido com juros	15	(25.840.797)	(11.482.546)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, destinados à negociação	16	33.588.980	28.681.230
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, por designação da administração	17	1.628.287	(338.233)
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	18	(4.572.634)	2.290.608
Ganhos (perdas) com ouro monetário	19	202.036	(1.474.558)
Outras receitas	20	1.572.550	1.649.627
Outras despesas	20	(1.306.919)	(1.638.057)
RESULTADO NO SEMESTRE	21.1	5.271.503	17.688.071

BANCO CENTRAL DO BRASIL DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE SINTÉTICA INTERMEDIÁRIA Em milhares de Reais

fl. 3

	Notas	1° SEM/2014	1° SEM/2013
RESULTADO NO SEMESTRE	21.1	5.271.503	17.688.071
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		(696.104)	(7.892.684)
Itens que não serão reclassificados para resultados		(867.046)	819.376
Participação em Organismos Financeiros Internacionais		(867.046)	819.376
Itens que podem ser reclassificados para resultados		170.942	(8.712.060)
Títulos Públicos Federais		170.942	(8.712.060)
RESULTADO ABRANGENTE NO SEMESTRE	21.2	4.575.399	9.795.387

BANCO CENTRAL DO BRASIL DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SINTÉTICA INTERMEDIÁRIA Em milhares de Reais

	Notas _	PATRIMÔNIO	RESERVA DE RESULTADOS	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS DIRETAMENTE NO PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2013	14	24.675.451	6.624.205	441.299	(13.144.561)	18.596.394
Realização de Reservas de Reavaliação		3.143	-	(3.143)	-	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido		-	-	-	(696.104)	(696.104)
Resultado do 1º semestre de 2014		5.271.503	-	-	-	5.271.503
Resultado a ser transferido ao Tesouro Nacional - 1º semestre de 2014		(5.274.646)	-	-	-	(5.274.646)
Saldo em 30 de junho de 2014	14	24.675.451	6.624.205	438.156	(13.840.665)	17.897.147
Saldo em 31 de dezembro de 2012		24.675.451	1.606.019	447.584	(7.995.711)	18.733.343
Realização de Reservas de Reavaliação		3.143	-	(3.143)	-	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido		-	-	-	(7.892.684)	(7.892.684)
Resultado do 1º semestre de 2013		17.688.071	-	-	-	17.688.071
Constituição de Reserva de Resultado		(5.018.186)	5.018.186	-	-	-
Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 1º semestre de 2013		(12.673.028)	-	-	-	(12.673.028)
Saldo em 30 de junho de 2013		24.675.451	6.624.205	444.441	(15.888.395)	15.855.702

	Nota	1º SEM/2014	1º SEM/2013
Fluxo de Caixa Líquido de Atividades Operacionais		3.489.874	11.557.928
Recebimento de juros		5.655.275	5.579.030
Pagamento de juros		(6.000)	(3.318)
Compra de títulos		(19.135.848)	(7.240.783)
Compra de moedas estrangeiras		55.713	356.187
Resgate de operações compromissadas		24.049.162	7.633.790
(Aplicação) resgate de depósitos a prazo		(8.518.358)	3.659.028
Aplicação de recursos sob administração externa		(5.548)	(6.184)
Constituição de depósitos passivos		352.110	262.494
Recebimentos em nome do Tesouro Nacional		8.913	4.913
Recebimento de créditos a receber		1.311.956	1.097.611
(Pagamentos) recebimentos decorrentes de operações com derivativos		(281.625)	207.624
Outros recebimentos		4.124	7.536
Fluxo de Caixa Líquido		3.489.874	11.557.928
Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa		3.489.874	11.557.928
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre		23.284.414	13.636.611
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	4	23.877.816	25.947.171
Efeito da variação cambial em caixa e equivalentes de caixa		(2.896.472)	752.632

1 -O BANCO E SUAS ATRIBUIÇÕES

O Banco Central do Brasil (BCB), criado com a promulgação da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, é uma autarquia federal integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e tem como missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente. Está sediado em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 3, bloco B e possui representações em nove outras unidades da federação.

A Diretoria Colegiada aprovou estas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias em 20 de agosto de 2014, encaminhando-as ao Conselho Monetário Nacional (CMN) para autorização de sua divulgação em 28 de agosto de 2014, conforme o previsto na Lei nº 4.595, de 1964. Estas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias são publicadas no sítio do BCB na internet (www.bcb.gov.br).

2 -**APRESENTAÇÃO**

As demonstrações financeiras sintéticas intermediárias do BCB para o semestre findo em 30 de junho de 2014 foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informações Financeiras (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e seguem o disposto na Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 34 - Relatório Financeiro Intermediário. Assim, não incluem todas as divulgações exigidas para as demonstrações financeiras completas, devendo ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013.

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS 3 -

A seguir, é apresentado um resumo das principais políticas contábeis utilizadas pelo BCB, que foram consistentemente aplicadas às informações financeiras comparativas.

3.1. Apuração do resultado

O resultado do BCB é apurado semestralmente em conformidade com o regime de competência e, se positivo, é transferido ao Tesouro Nacional, após a constituição ou reversão de reservas, ou, se negativo, é por ele coberto (Notas 21.1 e 24.a).

3.2. Reconhecimento de receitas e despesas com juros

As receitas e despesas com juros são reconhecidas utilizando-se a taxa de juros efetiva das operações, a qual desconta o fluxo futuro de recebimentos e pagamentos de um ativo ou passivo financeiro para seu valor líquido contábil, em função de seus prazos contratuais. Esse cálculo considera todos os valores relevantes pagos ou recebidos entre as partes, tais como taxas, comissões, descontos e prêmios.

As receitas e despesas com juros apresentadas na demonstração de resultado incluem as receitas e despesas com juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

3.3. Ativos e passivos em moedas estrangeiras

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias é o Real, que representa a moeda do principal ambiente econômico de atuação da Autarquia. Operações em moedas estrangeiras são convertidas para Reais pela taxa vigente na data das operações. A correção cambial referente a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras é apurada diariamente. com base na taxa de fechamento do mercado de câmbio livre, sendo os respectivos ganhos e perdas reconhecidos no resultado mensalmente. O quadro a seguir apresenta as taxas cambiais utilizadas na data de fechamento do balanço:

		Reais / moeda
	30.6.2014	31.12.2013
Dólar Estadunidense	2,2022	2,3423
Euro	3,0144	3,2259
Dólar Canadense	2,0627	2,2021
Libra Esterlina	3,7667	3,8720
Dólar Australiano	2,0757	2,0937
DES	3,4044	3,6072
lene	0,0217	0,0223
Coroa Sueca	0,3292	0,3638
Coroa Dinamarquesa	0,4043	0,4325
Ouro (onça-troy)	2.904,0411	2.810,5258

As taxas de câmbio utilizadas são aquelas livremente fixadas pelos agentes e divulgadas pelo BCB, exceto a cotação do ouro, que é a *PM Fixing*, divulgada pela Bolsa de Londres, convertida para Reais pela taxa do dólar estadunidense. As taxas de câmbio são apuradas com base na média das cotações de transação no mercado interbancário à vista efetivamente fornecida por instituições credenciadas para realizar operações de compra e venda de moeda estrangeira com o BCB (*dealers*), excluídas as duas maiores e as duas menores cotações.

O Direito Especial de Saque (DES) é a unidade contábil utilizada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e tem sua taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais, atualmente o euro (EUR), o iene (JPY), a libra esterlina (GBP) e o dólar estadunidense (USD).

3.4. Ativos e passivos financeiros

3.4.1 Reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda, sendo que para aqueles não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, esse valor inclui todos os custos incorridos na operação.

O BCB realiza operações em que não recebe substancialmente todos os riscos e benefícios de ativos financeiros negociados, como nas operações de compra com compromisso de revenda. Nessa situação, os ativos negociados não são reconhecidos na contabilidade e os montantes aplicados são registrados no balanço patrimonial pelos valores adiantados.

3.4.2 Baixa

Ativos financeiros são baixados quando:

- a) os direitos de receber seus fluxos de caixa expiram, em virtude de liquidação financeira, inexistência de perspectiva de realização ou perda do direito de realização; ou
- b) o BCB transfere os direitos de receber os fluxos de caixa, transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. Nos casos em que não há transferência ou retenção substancial de todos os riscos e benefícios da propriedade, os ativos financeiros são baixados caso não haja retenção de controle sobre o ativo financeiro transferido.

Passivos financeiros são baixados quando as obrigações são quitadas, canceladas ou expiram.

O BCB realiza operações em que transfere os ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, mas detém o controle por meio da retenção de riscos e do direito às receitas e despesas. As principais operações com essas características são os compromissos de recompra e os empréstimos de títulos.

3.4.3 Compensação entre ativos e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido. Operações com essas características são as realizadas no âmbito do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) e do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR), demonstradas em créditos a receber ou a pagar, de acordo com o saldo apurado na data de fechamento do balanço.

3.4.4 Classificação dos instrumentos financeiros

Na data da contratação, os ativos financeiros são classificados em uma das seguintes categorias: Valor Justo por Meio do Resultado, Mantidos até o Vencimento, Empréstimos e Recebíveis ou Disponíveis para Venda. Após o registro inicial, os ativos são avaliados de acordo com a classificação efetuada. Os passivos financeiros não são objeto de classificação, sendo mensurados pelo custo amortizado, à exceção dos passivos financeiros derivativos, que são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

a) Valor Justo por Meio do Resultado

Um instrumento financeiro é classificado na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, com ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo reconhecidos no resultado, em ocorrendo uma das seguintes situações:

- se existir a intenção de negociação no curto prazo;
- se for um instrumento derivativo;
- por decisão da Administração, quando essa classificação apresentar informações mais relevantes e desde que esses ativos façam parte de uma carteira que seja avaliada e gerenciada com base no valor justo.

b) Mantidos até o Vencimento

Compreende os ativos financeiros não derivativos para os quais a entidade tenha a intenção e a capacidade de manter até o vencimento. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

c) Empréstimos e Recebíveis

Inclui os ativos financeiros não derivativos com amortizações fixas ou determináveis e que não são cotados em mercado. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

d) Disponíveis para Venda

Esta categoria registra os ativos financeiros não derivativos não classificados nas demais categorias, uma vez que a Administração não possui expectativa determinada de venda. Esses ativos são mensurados pelo valor justo, com ganhos e perdas levados ao patrimônio líquido – sendo reconhecidos no resultado no momento da sua efetiva realização –, enquanto os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

3.4.5 Metodologia de avaliação

O valor justo é o valor de mercado divulgado pelas principais centrais de custódia ou provedores de informações econômicas. Para os instrumentos sem mercado ativo, o valor justo é calculado com base em modelos de precificação, os quais fazem o maior uso possível de parâmetros objetivos de mercado, incluindo o valor das últimas negociações ocorridas, o fluxo de caixa descontado e o valor justo de instrumentos financeiros semelhantes. Os modelos utilizados são avaliados por um comitê multidepartamental, a quem cabe sugerir novas metodologias ou aprimoramentos.

O custo amortizado é o valor da data de reconhecimento, atualizado pelos juros contratuais utilizando-se a taxa de juros efetiva, menos eventuais amortizações e reduções por perda de valor.

O quadro a seguir apresenta um resumo dos principais instrumentos financeiros e suas classificações:

Ativo em Moedas Estrangeiras	<u>Categoria</u>	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Caixa e Equivalentes de Caixa	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Recursos sob Administração Externa	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Administrador
Compromisso de Revenda	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsas
Derivativos - Forward	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Modelos internos/Bloomberg
Títulos	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bloomberg
Créditos a Receber	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	Disponíveis para Venda	Valor justo - Valor de resgate em Reais

Ativo em Moeda Local	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Caixa e Equivalentes de Caixa	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Depósitos	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Compromisso de Revenda	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Derivativos - Swap	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Derivativos - Equalização Cambial	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - BCB
Títulos Públicos Federais	Mantidos até o Vencimento	Custo amortizado
Créditos com o Governo Federal	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Fluxo de caixa descontado
Créditos a Receber - Outros	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado

Passivo em Moedas Estrangeiras	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsas
Derivativos - Forward	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Modelos internos/Bloomberg
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado

Passivo em Moeda Local	<u>Categoria</u>	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos - Swap	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Derivativos - Equalização Cambial	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - BCB
Obrigações com o Governo Federal	Outros Passivos	Custo amortizado
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado

3.4.6 Ajustes a valor recuperável de ativos financeiros

O BCB efetua, no mínimo semestralmente, uma avaliação para verificar se existem evidências de perdas de valor de seus ativos financeiros.

Somente são consideradas evidências objetivas de perda os fatos ocorridos após o reconhecimento inicial do ativo que tenham impacto no fluxo estimado de recebimentos e desde que esse impacto possa ser estimado com confiança. São considerados, por exemplo, os seguintes eventos:

- a) dificuldades financeiras do devedor;
- b) o não pagamento de parcelas da obrigação, do principal ou dos juros;
- c) renegociação ou abatimento;
- d) liquidação extrajudicial, falência e reorganização financeira; e
- e) desaparecimento de mercado ativo, em função de dificuldades financeiras do emissor.

Se existirem evidências objetivas de perda nos ativos avaliados pelo custo amortizado, o valor da perda é calculado pela diferença entre o valor do ativo na data da avaliação e o valor que se espera

receber ajustado a valor presente pelas taxas contratuais, sendo o valor do ativo ajustado com o uso de uma conta retificadora e o valor da perda reconhecido no resultado.

As avaliações de perdas no valor recuperável de ativos financeiros são realizadas individualmente por um comitê multidepartamental, a quem cabe verificar a propriedade dos valores e metodologias utilizadas.

Para os ativos classificados na categoria Disponíveis para Venda, havendo evidências objetivas de perda permanente, a perda acumulada reconhecida no patrimônio líquido deve ser transferida para a demonstração de resultado, mesmo não havendo a realização do ativo.

Quando um ativo é considerado não recebível, seu valor é baixado contra a conta retificadora. Eventuais recebimentos posteriores de ativos baixados são reconhecidos como receita.

Se, em períodos subsequentes, ocorrer alteração nas condições de recebimento do ativo, e essa alteração ocasionar reversão de perda anteriormente reconhecida, o valor da reversão é reconhecido como receita, com exceção das participações societárias, para as quais a provisão para perda não pode ser revertida.

3.4.7 Derivativos

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo desde a data da contratação e são demonstrados como ativo, quando o valor justo for positivo, e como passivo, quando o valor justo for negativo.

O BCB não aplica a contabilidade de *hedge* prevista na IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e, assim, reconhece todos os ganhos e perdas na demonstração dos resultados.

3.5. Ouro

Tendo em vista que as IFRS não prevêem tratamento contábil para os investimentos em ouro monetário mantidos por bancos centrais, o BCB entendeu que o tratamento mais adequado para esse tipo de ativo seria aquele proveniente da aplicação da Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro emitida pelo IASB.

Assim, os investimentos em ouro monetário são reconhecidos pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda. Após o registro inicial, os ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo, calculado pela cotação *PM Fixing* da Bolsa de Londres, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

3.6. Bens móveis e imóveis

Essa rubrica compreende os terrenos, edificações e equipamentos utilizados pelo BCB em suas atividades, bem como o acervo de obras de arte e metais preciosos, exceto ouro monetário (Nota 3.5), e é contabilizada pelo custo, deduzida da depreciação acumulada, quando aplicável. No custo estão incluídas todas as despesas diretamente atribuíveis à aquisição ou construção do bem. Gastos posteriores somente são adicionados ao custo dos bens se for provável e mensurável um incremento no fluxo financeiro decorrente desse acréscimo. As demais despesas de manutenção e reparo são reconhecidas no resultado.

Os terrenos, obras de arte e metais preciosos não são depreciados. Os demais ativos são depreciados pelo método linear, reconhecendo seu custo pela vida útil estimada dos bens:

- a) edificações: 62,5 anos:
- b) bens móveis: 5 anos para equipamentos de informática e veículos e 10 anos para outros materiais permanentes.

3.7. Provisões para pagamento de passivos

3.7.1 Ações judiciais

O BCB reconhece uma provisão quando existe um provável desembolso de recursos, desde que esse valor possa ser estimado com confiança. Quando o desembolso de recursos não for provável, mas apenas possível, nenhuma provisão é reconhecida.

3.7.2 Benefícios pós-emprego

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego referentes a aposentadorias e pensões e a assistência médica, todos na modalidade de benefício definido.

Um plano de benefício definido é aquele em que o valor dos benefícios a que os servidores terão direito no momento da aposentadoria é previamente estabelecido, tendo em vista um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição.

A provisão reconhecida no balanço é o valor presente das obrigações menos o valor justo dos ativos dos planos. O valor das obrigações é calculado anualmente por atuários independentes. Quando o valor justo dos ativos do plano supera o valor presente das obrigações, configurando-se um superávit atuarial, é reconhecido um ativo correspondente no balanço, na extensão dos benefícios esperados.

Ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos na sua totalidade no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes.

3.8. Imunidade tributária

De acordo com o previsto na Constituição Federal brasileira, o BCB possui imunidade quanto à cobrança de impostos sobre seu patrimônio e sobre as rendas e serviços relacionados às suas atividades. Entretanto, está obrigado a recolher taxas e contribuições e a efetuar retenções de tributos referentes aos pagamentos de serviços prestados por terceiros.

3.9. Demonstração dos fluxos de caixa

O objetivo da Demonstração dos Fluxos de Caixa é demonstrar a capacidade de uma entidade de gerar caixa para fazer face às suas necessidades de liquidez. Tendo em vista que o BCB é a instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro e, portanto, detentor do direito de emissão, a Administração entende que a demonstração referente às suas operações deve se limitar àquelas em moedas estrangeiras, pois essas se encontram fora de sua prerrogativa de emissão.

Para fins da Demonstração dos Fluxos de Caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem o disponível em caixa e os depósitos à vista e em curtíssimo prazo, em moedas estrangeiras (Nota 4).

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

	30.6.2014	31.12.2013	
0.1	407.045	000.404	
Caixa	437.315	633.161	
Depósitos à Vista	9.707.278	9.773.444	
Depósitos em Curtíssimo Prazo	13.733.223	12.877.809	
Total	23.877.816	23.284.414	

Os valores em moedas estrangeiras correspondem, principalmente, à parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos à vista e em curtíssimo prazo, de acordo com a política de administração de risco. Reservas internacionais são os ativos monetários disponíveis para a cobertura de desequilíbrios de pagamentos e, em algumas situações, para outras necessidades financeiras das autoridades monetárias de um país.

A variação no período decorre, principalmente, do maior volume de recursos investidos na carteira de depósitos em curtíssimo prazo, bem como de depósitos à vista, considerando que as operações de leilão de linha de câmbio no mercado interbancário que venceram no final do semestre não foram

renovadas (Nota 7.1), gerando aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa, fato compensado em parte pelos efeitos da variação cambial decorrente da apreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3) no período.

5 - DEPÓSITOS A PRAZO EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Compreendem a parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos a prazo fixo em instituições financeiras internacionais, de acordo com sua política de administração de risco.

A variação no saldo desses depósitos decorre, basicamente, do aumento dos níveis de aplicação, considerando que as operações de leilão de linha de câmbio no mercado interbancário que venceram no final do semestre não foram renovadas (Nota 7.1). Essa situação foi parcialmente compensada pelos efeitos da apreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3) no período.

6 - RECURSOS SOB ADMINISTRAÇÃO EXTERNA

	30.6.2014	31.12.2013
Fundo administrado pelo BIS	775.747	564.928
Programa de Gerenciamento Externo	14.508.073	14.731.842
Títulos	12.570.935	12.611.935
Até 1 ano	3.702.922	4.027.458
1 - 5 anos	7.033.185	6.274.877
> 5 anos	1.834.828	2.309.600
Fundos de Índices	1.289.035	1.198.195
Ações	1.289.035	1.198.195
Caixa / A receber	648.103	921.712
Total	15.283.820	15.296.770

O fundo administrado pelo *Bank for International Settlements* (BIS) refere-se a investimento alocado no *BIS Investment Pools* (BISIPs), fundos voltados exclusivamente para aplicação das reservas internacionais de bancos centrais, incluindo o BISIP ILF1 (*US Inflation-protected Government Securities Fund*) e o BISIP CNY (*Domestic Chinese Sovereign Fixed Income Fund*).

O Programa de Gerenciamento Externo das Reservas Internacionais (PGER) corresponde à terceirização da gestão de parte das reservas para instituições internacionais especializadas em administração de portfólios (gerentes externos), tendo como objetivo principal a transferência de conhecimento ao BCB.

Essas instituições fazem jus a uma taxa de administração, fixada em contrato, e são avaliadas com base na carteira de referência definida pelo BCB, que também define as diretrizes para a aplicação dos recursos. Os ativos do PGER são mantidos em nome do BCB, sob a responsabilidade de custodiante global selecionado para esse propósito específico, não se incorrendo, portanto, em risco de crédito do administrador.

A variação no período é justificada pelos efeitos da variação cambial decorrente da apreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3), compensada em parte pelo aumento do valor justo da carteira de referência e pelo aporte de recursos no BISIP CNY em abril de 2014.

7 - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

São operações em que ocorre uma compra à vista concomitante à assunção do compromisso de revenda em data futura (Compromisso de Revenda) ou uma venda à vista concomitante a assunção do compromisso de recompra em data futura (Compromisso de Recompra). No mercado externo, o BCB normalmente contrata com a mesma contraparte uma operação de venda com compromisso de

recompra (*repo*) concomitantemente a uma compra com compromisso de revenda (*reverse repo*), sendo que a liquidação financeira dessas operações ocorre de maneira independente.

No conjunto dessas operações, tendo em vista suas características, os bens negociados são contabilizados como garantias. As exceções são as operações conjugadas de compra (venda) à vista de moeda estrangeira com revenda (recompra) a termo, uma vez que a liquidação financeira ocorre somente contra pagamento na data pactuada, ou seja, o próprio recebimento/entrega da moeda negociada liquida a operação.

7.1. Em moedas estrangeiras

	30.6.2014	31.12.2013
Compromisso de Revenda	15.893.525	40.632.086
Mercado Externo	475.923	374.976
Moedas	475.923	374.976
Mercado Interno	15.417.602	40.257.110
Moedas	15.417.602	40.257.110

No período, a variação mais relevante nos saldos se verificou em relação à redução das operações compromissadas em moedas estrangeiras realizadas no mercado interno, associadas à atuação do BCB no mercado interbancário de câmbio. Tal redução pode ser justificada principalmente pelas melhores condições de liquidez em moedas estrangeiras no mercado interbancário de câmbio e a consequente redução na demanda por leilões de linha de câmbio, de forma que parte das operações que venceram não foram renovadas.

7.2. Em moeda local

	30.6.2014	31.12.2013
Compromisso de Recompra	<u>651.759.213</u>	568.885.481
Títulos	634.941.799	528.733.563
Moedas Estrangeiras	16.817.414	40.151.918
Ativos vinculados em garantia	644.962.761	536.543.925
Com Livre Movimentação	163.192.672	183.720.184
Sem Livre Movimentação	481.770.089	352.823.741

A variação no saldo de operações de venda com compromisso de recompra deveu-se, principalmente, ao resgate líquido de títulos públicos federais em poder do público, incluindo-se também os pagamentos de juros pelo BCB em suas operações de mercado aberto. Esse efeito foi atenuado pela atuação do BCB no mercado interbancário de câmbio.

8 - DERIVATIVOS

8.1. Em moedas estrangeiras

Na administração das reservas internacionais, o BCB faz uso de derivativos em suas operações rotineiras com o objetivo de viabilizar a estratégia de investimento estabelecida previamente pelo Comitê de Estratégia de Investimento ou de administrar a exposição ao risco de mercado com base nos pilares de segurança, liquidez e rentabilidade.

Os valores nocionais dos contratos em vigor e seus respectivos valores justos são evidenciados nos quadros a seguir, por tipo de operação e prazo de vencimento. Para as operações de futuros não há saldo de ajustes, positivo ou negativo, tendo em vista que são liquidados diariamente, por meio de conta margem.

Em 30.6.2014

Derivativo/Moeda	Posição	Posição	Ajuste	Ajuste
	Comprada	Vendida	Positivo	Negativo
Futuro de Índices				
Sem vencimento			_	-
Euro		-		
lene	249.878	-	-	-
Futuro de Títulos				
1 - 5 anos	_	_	<u>-</u>	
Dólar Estadunidense	-	24.413.622	-	-
Euro	11.468.067	-	-	-
> 5 anos			-	-
Dólar Estadunidense	6.045.633	104.532	-	-
Dólar Canadense	-	1.621.169	-	-
Euro	-	2.751.897	-	-
Total			-	-

Em 31.12.2013

Derivativo/Moeda	Posição	Posição	Ajuste	Ajuste
	Comprada	Vendida	Positivo	Negativo
Forward				
1 - 6 meses	_	_		308
Dólar Australiano	73.279	-	-	308
Dólar Estadunidense	-	73.345	-	-
Futuro de Índices				
1 - 5 anos	_	<u>.</u>		
Euro	401.038	-	-	-
Libra Esterlina	752.039	-	-	-
Futuro de Juros				
1 - 5 anos	_	_		
Dólar Estadunidense	-	1.599.724	-	-
Futuro de Títulos				
1 - 5 anos	_	_		
Dólar Estadunidense	6.101.172	2.011.594	-	-
> 5 anos	_	<u>-</u>		
Dólar Estadunidense	-	1.061.776	-	-
Euro	5.479.332	10.083.381	-	-
Total			-	308

8.2. Em moeda local

	30.6.2014	31.12.2013
Posição Ativa	<u>-</u>	27.855
Swap	-	24.655
Outros	-	3.200
Posição Passiva	952.298	1.079.227
Swap	952.298	1.077.085
Outros	-	2.142

8.2.1 Swap

Na execução da política monetária e cambial, o BCB pode realizar operações de *swap*, referenciadas em taxas de juros e em variação cambial, com o objetivo de fornecer *hedge* cambial para as instituições financeiras e demais agentes econômicos.

Essas operações são contratadas por meio da realização de leilão em sistema eletrônico do BCB e registradas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa), na forma de um contrato padrão.

O BCB efetua depósito de margem garantia em títulos públicos federais, pelos preços de lastro aceitos nas operações compromissadas. Diariamente são efetuadas chamadas ou devoluções de margem, dependendo das variações dos *swaps*. A BM&FBovespa assume todo o risco de crédito das operações de *swap*.

Os contratos podem ser do tipo *Swap* Cambial com Ajuste Periódico (SCC), cujo objeto de negociação é o diferencial entre a taxa de juros efetiva dos Depósitos Interfinanceiros (DI) e a variação da taxa de câmbio em relação ao dólar estadunidense, ou *Swap* Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia (SCS), em que o objeto de negociação é o diferencial entre a taxa de juros efetiva dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (taxa Selic) e a variação da taxa de câmbio em relação ao dólar estadunidense. Nas posições compradas dos referidos contratos, o BCB está ativo em taxa de juros doméstica (taxa Selic ou DI) e passivo em variação cambial mais cupom cambial, sendo este uma taxa representativa de juros em dólar estadunidense. Inversamente, nas posições vendidas, o BCB está ativo em variação cambial mais cupom cambial e passivo em taxa de juros doméstica (taxa Selic ou DI). Esses contratos têm valor nocional equivalente a US\$50 mil e ajuste financeiro diário. O valor das garantias é estipulado pela BM&FBovespa.

No quadro a seguir são demonstrados os valores nocionais e os respectivos valores justos, por tipo de operação e por prazo de vencimento:

Em 30.6.2014

		Valor Nocional		Valor	Justo
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
1 mês	22.157.150	-	41.869.525	-	10.105
1 - 6 meses	98.836.086	-	98.836.086	-	528.493
6 - 12 meses	85.541.796	-	72.635.146	-	390.149
1 - 5 anos	11.121.524	-	4.315.799	-	23.551
Total	217.656.556		217.656.556	-	952.298

Em 31.12.2013

		Valor Nocional			ısto
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
1 mês	23.262.018	-	23.262.018	24.655	-
1 - 6 meses	106.781.565	-	106.781.565	-	718.192
6 - 12 meses	70.330.708	-	70.330.708	-	358.893
Total	200.374.291	-	200.374.291	24.655	1.077.085

8.2.2 Equalização cambial

A operação de equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB foi instituída por meio da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008, com o objetivo de dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade de seu resultado, derivada do descasamento entre ativos e passivos cambiais.

Por meio da equalização cambial, que apresenta características semelhantes a uma operação de *swap*, o custo de carregamento das reservas internacionais (representado pela diferença entre a rentabilidade da reserva e o custo médio de captação do BCB) e o resultado das operações de *swap* cambial efetuadas no mercado interno são transferidos à União, por intermédio do Tesouro Nacional. Esses valores são calculados diariamente, sendo apurado o saldo a pagar ou a receber no último dia útil do semestre, o qual será liquidado financeiramente seguindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado (Notas 21.1 e 24.a).

a) Equalização do custo de carregamento das reservas

O BCB assume posição ativa em custo de captação das reservas, representado pela taxa de captação do passivo total, em contrapartida a uma posição passiva em variação cambial e juros das reservas internacionais. Como resultado, a equalização funciona como um instrumento de *hedge* cambial e de taxa de juros da Autarquia, reduzindo a exposição do BCB em moeda estrangeira e assegurando a cobertura do custo de manutenção das reservas.

b) Equalização dos swaps cambiais realizados no mercado doméstico

O BCB efetua com o Tesouro Nacional, dentro do mecanismo de equalização cambial, uma operação de características inversas a dos *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico, alcançando um *hedge* perfeito, uma vez que os valores nocionais e as taxas são idênticos, entretanto, com posição inversa.

Com essa operação, os *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico não representam exposição cambial ou de juros para o BCB.

9 - TÍTULOS

9.1. Em moedas estrangeiras

	30.6.2014	31.12.2013
Títulos livres	738.790.868	763.304.951
1 mês	3.181.100	4.847.982
1 - 6 meses	63.921.284	50.774.231
6 - 12 meses	88.124.018	96.723.011
1 - 5 anos	532.916.961	558.975.096
> 5 anos	50.647.505	51.984.631
Títulos vinculados a operações de venda definitiva a liquidar	61.072	
> 5 anos	61.072	-
Total	738.851.940	763.304.951

Referem-se a títulos prefixados e a títulos remunerados pela variação de índices de preços mais juros ou de cupom variável, de emissão de tesouros nacionais, de organismos supranacionais ou multilaterais e de agências, adquiridos pelo BCB conforme sua política de investimentos. Constituem parte das reservas internacionais e têm como principais objetivos diversificar os tipos de investimento e de riscos, incrementar a rentabilidade e manter diferentes níveis de liquidez.

Esses títulos estão classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado. O quadro a seguir demonstra o custo amortizado e o valor justo desses ativos:

	30.6.2014	31.12.2013	
Custo amortizado	733.862.180	759.747.502	
Ajuste a valor justo	4.989.760	3.557.449	
Contabilidade	738.851.940	763.304.951	

A variação na carteira de títulos em moedas estrangeiras ocorreu em função, principalmente, dos efeitos da apreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3), moeda na qual está denominada parte significativa dessa carteira, compensados em parte pela incorporação de juros e pelo ajuste a valor justo positivo da carteira no período.

9.2. Em moeda local

Em 30.6.2014

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	44.983.105	2.316.227	22.786.835	129.315.475	127.054.747	326.456.389
LTN	44.983.105	-	1.285.573	45.629.612	-	91.898.290
LFT	-	2.316.225	12.381	6.302.857	14.157.545	22.789.008
NTN-B	_	2	10.789.614	40.148.995	96.228.754	147.167.365
NTN-F	-	-	10.699.267	37.234.011	16.668.448	64.601.726
Títulos vinculados a operações compromissadas	-	91.950.220	67.690.123	290.745.742	194.576.676	644.962.761
LTN	-	-	58.092.099	176.961.343	-	235.053.442
LFT	_	71.729.214	-	45.410.878	18.374.832	135.514.924
NTN-B	-	20.221.006	9.180.070	56.221.584	119.527.114	205.149.774
NTN-F	-	-	417.954	12.151.937	56.674.730	69.244.621
Títulos vinculados a garantias de operações	-	_	17.940.434	6.511.654	-	24.452.088
LFT	-	-	17.940.434	6.511.654	-	24.452.088
Títulos inegociáveis	-	_	4	102	176	282
NTN-P	-	-	4	102	176	282
Total	44.983.105	94.266.447	108.417.396	426.572.973	321.631.599	995.871.520

Em 31.12.2013

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	49.948.754	11.828.139	28.885.304	175.251.662	127.539.999	393.453.858
LTN	29.489.299	11.828.133	11.951.594	69.453.413	-	122.722.439
LFT	-	6	1.919.975	12.930.817	7.506.291	22.357.089
NTN-B	-	-	15.013.735	51.591.892	105.360.371	171.965.998
NTN-F	20.459.455	-	-	41.275.540	14.673.337	76.408.332
Títulos vinculados a operações compromissadas	-	63.697.600	103.630.340	230.573.023	138.642.962	536.543.925
LTN	-	31.274.667	31.017.175	139.594.709	-	201.886.551
LFT	-	32.422.933	68.256.210	23.831.732	5.067.061	129.577.936
NTN-B	-	-	4.356.955	48.253.624	90.161.750	142.772.329
NTN-F	-	-	-	18.892.958	43.414.151	62.307.109
Títulos vinculados a garantias de operações	-	-	-	19.417.816	3.652.231	23.070.047
LFT	-	-	-	19.417.816	3.652.231	23.070.047
Títulos inegociáveis	-	-	-	103	137	240
NTN-P	-	-	-	103	137	240
Total	49.948.754	75.525.739	132.515.644	425.242.604	269.835.329	953.068.070

O BCB procura administrar sua carteira de maneira a dispor de instrumentos adequados à execução da política monetária, ou seja, a realização de operações de compra e venda de títulos, de forma definitiva ou compromissada. A composição dessa carteira, portanto, tende a acompanhar o perfil dos títulos da dívida pública mobiliária em poder do mercado, sendo que, para isso, o BCB, à medida que ocorrem os vencimentos dos títulos em sua carteira, a recompõe por meio de compras em ofertas públicas do Tesouro Nacional, operações essas sempre efetuadas pelo preço médio pago pelos demais participantes do mercado.

As características dos títulos existentes na carteira do BCB são:

- Letra do Tesouro Nacional (LTN): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal;
- Letra Financeira do Tesouro (LFT): rendimento pós-fixado definido pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurada no Selic (taxa Selic);
- Nota do Tesouro Nacional Série B (NTN-B): rendimento pós-fixado definido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com pagamento semestral de cupom de juros de 6% a.a.;

- Nota do Tesouro Nacional Série F (NTN-F): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal, com pagamento semestral de cupom de juros de 10% a.a.;
- Nota do Tesouro Nacional Série P (NTN-P): título nominativo e inalienável, atualizado pela Taxa Referencial (TR) e com juros de 6% a.a., pagos na data do resgate.

A variação observada na carteira de títulos públicos federais do BCB decorreu da incorporação de juros no período (Nota 15) e da emissão de títulos pelo Tesouro Nacional em favor do BCB, destinada ao pagamento do resultado apurado na operação de equalização cambial referente ao 2º semestre de 2012 (R\$11.003.331 – Nota 22.1), compensadas, em parte, pelo resgate líquido de títulos.

10 - OPERAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL

Créditos com o Governo Federal	30.6.2014	31.12.2013
Resultado de Equalização Cambial	51.223.608	10.970.069
Outros	17.379	1.048
Total	51.240.987	10.971.117

Obrigações com o Governo Federal	30.6.2014	31.12.2013	
Conta Única do Tesouro Nacional Resultado de Equalização Cambial Resultado a Transferir	640.464.884	655.965.327	
	-	15.918.931	
	5.274.646	14.270.953	
Outros	946.495	926.238	
Total	646.686.025	687.081.449	

Por força de disposições legais, o BCB mantém relacionamento financeiro com o Tesouro Nacional, cujas principais operações aparecem detalhadas na Nota 22.1.

O aumento nos créditos com o Governo Federal está associado, basicamente, à cobertura do resultado a receber apurado na operação de equalização cambial referente ao 1º semestre de 2014. No caso das obrigações com o Governo Federal, as variações são associadas principalmente ao comportamento do saldo da Conta Única do Tesouro Nacional, à transferência do resultado da operação de equalização cambial referente ao 2º semestre de 2013 e ao resultado do 1º semestre de 2014, a transferir ao Tesouro Nacional, em montante menor do que o apurado em igual período do exercício anterior.

11 - CRÉDITOS A RECEBER EM MOEDA LOCAL

Em 30.6.2014

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo por Meio do Resultado - Designação	41.703.602	(15.607.023)	26.096.579
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	28.860.923	(10.422.469)	18.438.454
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	10.318.438	(3.991.027)	6.327.411
Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial	2.085.389	(845.178)	1.240.211
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	438.852	(348.349)	90.503
Empréstimos e Recebíveis	13.057.521	<u>-</u>	13.057.521
Transferência de recursos vinculados a crédito rural	12.275.615		12.275.615
Centrus	642.855	-	642.855
Outros	139.051	-	139.051
Total	54.761.123	(15.607.023)	39.154.100

Em 31.12.2013

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo por Meio do Resultado - Designação	41.971.681	(16.009.267)	25.962.414
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	28.969.456	(10.844.773)	18.124.683
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	10.381.866	(3.905.790)	6.476.076
Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial	2.164.830	(888.926)	1.275.904
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	455.529	(369.778)	85.751
Empréstimos e Recebíveis	12.900.831	<u>-</u>	12.900.831
Transferência de recursos vinculados a crédito rural	11.223.351		11.223.351
Centrus	1.538.119	-	1.538.119
Outros	139.361	-	139.361
Total	54.872.512	(16.009.267)	38.863.245

11.1. Valor Justo por Meio do Resultado - Designação

Referem-se basicamente aos créditos do BCB com as instituições em liquidação, originários de operações de assistência financeira (Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional – Proer) e de outras operações, como saques a descoberto na conta Reservas Bancárias, saldo negativo em operações do CCR e *Time Deposit*.

Com base na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, os créditos do BCB com as instituições em liquidação foram objeto de pagamento à vista ou parcelado, mediante requerimento do devedor, com descontos de 25% a 45% incidentes sobre os encargos. O saldo existente em 30 de junho de 2014 corresponde ao valor justo dos créditos que foram objeto de parcelamento na forma do referido instrumento legal.

Para os contratos originários do Proer, o valor das prestações pactuadas é atualizado mediante a incidência dos encargos contratuais, na forma da legislação de regência do Programa. De acordo com o previsto nos contratos, esses encargos correspondem ao custo médio dos títulos e direitos creditórios dados em garantia, acrescidos de 2% ao ano. No caso dos contratos relativos às demais dívidas, o valor de cada prestação mensal é atualizado exclusivamente mediante a aplicação da TR acumulada mensalmente, conforme dispõe o art. 9°, caput, da Lei nº 8.177, de 1° de março de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991. Caso seja cessado o regime de liquidação extrajudicial, seja caracterizada massa superavitária ou haja outro fundamento legal para afastar a incidência da TR, as prestações mensais passarão a ser atualizadas pela taxa Selic.

O termo de parcelamento firmado não implica novação da dívida, cabendo destacar que a inadimplência do devedor pode ensejar a rescisão do termo, com a dívida retornando à situação original. A efetivação do parcelamento também não implica automático encerramento do regime especial, que pode ser avaliado em momento oportuno, se for o caso, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974.

Esses créditos são classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, por designação da administração do BCB. O valor justo dos créditos corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa contratados, apurado por meio da utilização de taxas de mercado equivalentes.

11.2. Empréstimos e Recebíveis

Representados, principalmente, pelas transferências de recursos provenientes do recolhimento compulsório das deficiências de aplicação em crédito rural. Tais transferências ocorrem mediante solicitação das instituições financeiras e são limitadas ao valor do próprio recolhimento compulsório, devendo ser aplicados em operações de crédito rural.

Essas transferências têm prazo máximo de doze meses e, no caso de recursos de poupança rural, estão sujeitos à incidência de encargos financeiros representados pela TR. O recebimento desses valores ocorre de maneira independente à liquidação do recolhimento compulsório.

12 - DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM MOEDA LOCAL

	30.6.2014	31.12.2013
Recursos à Vista	38.315.231	45.457.358
Recursos a Prazo	88.369.032	73.982.149
Depósitos de Poupança	122.292.925	116.213.827
Exigibilidade Adicional	125.116.896	119.993.673
Outros	13.351.605	13.448.043
Total	387.445.689	369.095.050

Os depósitos de instituições financeiras em moeda local constituem-se, principalmente, dos recolhimentos compulsórios, os quais representam tradicional instrumento de política monetária, desempenhando função de estabilizadores da liquidez da economia.

Esses depósitos são calculados sobre o saldo médio diário dos valores captados pelos bancos e podem ser exigidos em espécie ou em títulos públicos federais, sendo que os depósitos constituídos em espécie representam um passivo à vista do BCB.

A variação no saldo de depósitos de instituições financeiras está associada, basicamente, à flutuação dos valores sujeitos a recolhimento e à diminuição das deduções permitidas no recolhimento compulsório sobre recursos a prazo no período.

13 - MEIO CIRCULANTE

O Meio Circulante representa o saldo de papel-moeda e moedas metálicas em circulação, em poder do público e das instituições financeiras, registrado pelo valor de emissão.

A redução do saldo do Meio Circulante deve-se ao comportamento usualmente verificado na demanda por moeda nesse período, qual seja, a reversão de movimento sazonal típico de final de ano, combinada com a evolução do Produto Interno Bruto (PIB) nominal e com a desaceleração registrada na expansão das operações de crédito.

14 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	30.6.2014	31.12.2013
Patrimônio	24.675.451	24.675.451
Reserva de Resultados	6.624.205	6.624.205
Reserva de Reavaliação	438.156	441.299
Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio	(13.840.665)	(13.144.561)
Participação em organismos financeiros internacionais	(2.552.924)	(1.685.878)
Títulos públicos federais	2.057.179	1.886.237
Remensurações de planos de benefícios definidos	(13.344.920)	(13.344.920)
Total	17.897.147	18.596.394

Nas contas representativas de patrimônio líquido, as principais variações decorreram do ajuste a valor justo negativo das participações em organismos financeiros internacionais, em função da apreciação do Real frente ao DES (Nota 3.3) no período.

15 - RESULTADO LÍQUIDO COM JUROS

Refere-se a receitas e despesas com juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

	1º sem/2014	1º sem/2013
Receitas com Juros	55.179.687	48.467.315
Em Moedas Estrangeiras	39.571	45.128
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 4)	12.869	12.194
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras (Nota 5)	18.834	21.933
Compromisso de Revenda (Nota 7)	2.632	4.150
Empréstimos	-	1.239
Outras	5.236	5.612
Em Moeda Local	55.140.116 54.789.121	48.422.187 47.688.248 531.675 202.264 (59.949.861)
Títulos (Nota 9)		
Governo Federal (Nota 10)	33.334	
Outras	317.661	
Despesas com Juros	(81.020.484)	
Em Moedas Estrangeiras	(1.196.060)	(97.396)
Compromisso de Recompra (Nota 7)	(1.190.162)	(93.217)
Empréstimos	(5.336)	(3.318)
Outras	(562)	(861)
Em Moeda Local	(79.824.424)	(59.852.465)
Depósitos de Instituições Financeiras (Nota 12)	(14.218.636)	(8.713.595)
Compromisso de Recompra (Nota 7)	(34.418.298)	(23.947.054)
Governo Federal (Nota 10)	(29.953.270)	(26.116.247)
Outras	(1.234.220)	(1.075.569)
Resultado líquido com juros	(25.840.797)	(11.482.546)

A variação do resultado líquido com juros deve-se, principalmente, ao aumento da taxa Selic efetiva, em comparação ao mesmo período do ano anterior, associada à elevação dos saldos médios das operações com títulos em moeda local, dos depósitos de instituições financeiras, das operações de venda com compromisso de recompra e das operações com o Governo Federal.

16 - GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO - DESTINADOS À NEGOCIAÇÃO

Referem-se à variação de preço dos instrumentos financeiros classificados nessa categoria e incluem a correção cambial, os juros e o ajuste a valor justo.

	1º sem/2014	1º sem/2013	
Em Moedas Estrangeiras	(37.909.238)	44.972.391	
Títulos (Nota 9) Recursos sob Administração Externa (Nota 6) Outros Em Moeda Local Derivativos (Nota 8)	(37.393.562)	44.004.552	
	(232.476)	813.313	
	(283.200)	154.526	
	71.498.218	(16.291.161) (16.291.153)	
	71.498.227		
Outros	(9)	(8)	
Total	33.588.980	28.681.230	

A variação observada é decorrente, principalmente, dos efeitos da apreciação do Real frente ao dólar estadunidense no 1º semestre de 2014 (Nota 3.3), moeda na qual está denominada grande parte da carteira de títulos, enquanto que no 1º semestre de 2013 verificou-se um movimento contrário das taxas

de câmbio. Outra variação relevante é verificada nos derivativos em moeda local, o que é explicado pelo comportamento da operação de equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB (Nota 22.1).

17 - GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO - POR DESIGNAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Incluem os juros e o ajuste a valor justo dos créditos com as instituições em liquidação extrajudicial (Nota 11.1).

18 - GANHOS (PERDAS) COM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Registra o resultado de correção cambial dos ativos e passivos, exceto o ouro, em moedas estrangeiras e em moeda local, vinculados às variações das taxas de câmbio e não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

	1º sem/2014	1º sem/2013
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras		
Caixa e Equivalentes de Caixa	(2.896.472)	752.632
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	(2.574.868)	2.476.129
Operações Compromissadas	(318.125)	230.465
Créditos a Receber	(230.349)	223.996
Operações Contratadas a Liquidar	166.353	(178.108)
Créditos a Pagar	585.506	(553.338)
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	693.585	(658.229)
Outras	1.736	(2.939)
Total	(4.572.634)	2.290.608

O resultado apresentado decorre do efeito da apreciação do Real frente às principais moedas estrangeiras no 1º semestre de 2014 (Nota 3.3), enquanto que no 1º semestre de 2013 verificou-se um movimento contrário das taxas de câmbio.

19 - GANHOS (PERDAS) COM OURO MONETÁRIO

Referem-se à variação de preço do ouro (Nota 3.3) e incluem a correção cambial e o ajuste a valor justo. A variação do saldo no período se justifica pelo ajuste a valor justo positivo do ouro no 1º semestre de 2014, enquanto que no 1º semestre de 2013 esse ajuste foi negativo, compensado em parte pelos efeitos da variação cambial decorrente da apreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

20 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	1º sem/2014	1º sem/2013
Outras Receitas	1.572.550	1.649.627
Multas	8.813	241.385
Repasse do Tesouro Nacional	1.380.404	1.217.772
Precatórios	166	9.061
Reversão de provisão para ações judiciais	9.308	29.391
Tarifas	106.430	104.509
Outras	67.429	47.509
Outras Despesas	(1.306.919)	(1.638.057)
Pessoal	(772.814)	(827.209)
Fabricação e distribuição de numerário	(73.414)	(518.082)
Provisão para ações judiciais	(96.672)	(63.070)
Depreciação	(18.012)	(17.623)
Outras	(346.007)	(212.073)

21 - RESULTADO

21.1. Resultado no semestre

O resultado no semestre foi positivo em R\$5.271.503 (R\$17.688.071 no 1º semestre de 2013), conforme demonstrado no quadro a seguir:

	1º sem/2014	1º sem/2013
Operações com Reservas Internacionais e Swaps	_	_
Rentabilidade das Reservas Cambiais	(44.452.354)	43.526.675
Derivativos Cambiais - Swaps em Moeda Local	20.274.619	(524.651)
Equalização de Reservas e Derivativos Cambiais (Rentabilidade)	24.177.735	(43.002.024)
Outras operações em moedas estrangeiras	1.016.029	2.209.498
Operações em moeda local	3.989.852	15.467.011
Receitas com Juros	55.140.116	48.422.187
Despesas com Juros	(79.824.424)	(59.852.465)
Equalização de Reservas Cambiais (Custo de Captação)	27.045.873	27.235.522
Instituições em liquidação (Ajuste a Valor Justo)	1.628.287	(338.233)
Outras operações em moeda local	265.622	11.562
Resultado no semestre	5.271.503	17.688.071

Como a rentabilidade obtida com a administração das reservas internacionais e com os derivativos (*swaps*) cambiais (Nota 8.2.1) é neutralizada por meio da operação de equalização cambial, o resultado do BCB é explicado basicamente pelas operações em moeda local, onde se destaca o reembolso do custo de captação dos recursos empregados nas reservas internacionais — a segunda ponta do mecanismo de equalização cambial. Também contribuem para a composição do resultado as receitas e despesas com juros das operações em moeda local e com o ajuste a valor justo dos créditos a receber das instituições em liquidação.

De acordo com a legislação aplicável, o resultado do 1º semestre de 2014 será transferido ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil após a aprovação dessas demonstrações financeiras pelo CMN (Nota 1).

21.2. Resultado abrangente

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) tem como objetivo a evidenciação do resultado econômico de uma entidade, ampliando o nível de divulgação dos resultados para além do conceito de resultado contábil, usualmente evidenciado por meio da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Com vistas a propiciar maior transparência aos resultados, na DRA são evidenciados os ganhos e perdas reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, cujos itens estão demonstrados na Nota 14.

Referente ao ajuste a valor justo dos títulos públicos federais classificados na categoria Disponíveis para Venda, quando da sua reclassificação para outra categoria, o valor de Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio (Nota 14) é amortizado na demonstração de resultado durante a vida remanescente dos papéis reclassificados.

22 - PARTES RELACIONADAS

22.1. Governo Federal

O quadro a seguir apresenta as principais operações ocorridas no período entre o BCB e o Governo Federal:

	1º sem/2014	2º sem/2013
Conta Única do Tesouro Nacional (Nota 10)		
Saldo inicial	655.965.327	520.186.169
(+) remuneração	29.360.832	24.815.818
(+/-) depósitos/saques	(75.640.162)	79.147.200
(+) transferência de resultado positivo	30.778.887	31.816.140
Saldo final	640.464.884	655.965.327
Títulos de emissão do Tesouro Nacional (Nota 9.2)		
Saldo inicial	953.068.070	914.047.176
(+/-) aquisição líquida (resgate líquido)	(11.924.562)	(5.794.743)
(+) remuneração	54.789.121	46.495.015
(+/-) ajuste a valor justo	(61.109)	(1.679.378)
Saldo final	995.871.520	953.068.070
Resultado a transferir ao Tesouro Nacional (Nota 10)		
Saldo inicial	14.270.953	15.463.844
(+) resultado positivo a ser transferido	5.274.646	14.270.953
(+) remuneração	278.426	290.058
(-) transferências	(14.549.379)	(15.753.902)
Saldo final	5.274.646	14.270.953
Equalização Cambial		
Saldo inicial	-	-
(+/-) ajustes	51.223.608	(15.918.931)
(+/-) transferências para crédito a pagar (receber)	(51.223.608)	15.918.931
Saldo final	-	-
Crédito a receber decorrente de resultado de equalização cambial (Nota 10)		
Saldo inicial	10.970.069	10.432.267
(+) resultado de equalização cambial	51.223.608	-
(+) remuneração	33.262	537.802
(-) recebimentos	(11.003.331)	-
Saldo final	51.223.608	10.970.069
Crédito a pagar decorrente de resultado de equalização cambial (Nota 10)		
Saldo inicial	(15.918.931)	(15.766.502)
(-) resultado de equalização cambial	-	(15.918.931)
(-) remuneração	(310.577)	(295.736)
(+) pagamentos	16.229.508	16.062.238
Saldo final	-	(15.918.931)
Repasse do Orçamento Geral da União (Nota 20)	1.380.404	894.188

22.2. Centrus

As principais transações ocorridas entre o BCB e a Centrus foram as seguintes:

	1º sem/2014	2º sem/2013
Superavit Atuarial		
Saldo inicial	1.251.008	766.746
(+/-) remensurações de planos de benefícios definidos	-	400.150
(+) juros	127.187	84.112
Saldo final	1.378.195	1.251.008
Crédito a receber (Nota 11)		
Saldo inicial	1.538.119	1.067.285
(+) juros	53.473	121.787
(+) distribuição de superávit	-	546.839
(-) recebimentos	(948.737)	(197.792)
Saldo final	642.855	1.538.119

23 - EVENTO SUBSEQUENTE

Em 15 de julho de 2014, o Banco Bamerindus – Em Liquidação Extrajudicial efetuou a quitação de sua dívida junto ao BCB, que havia sido objeto de parcelamento no âmbito da Lei nº 12.249, de 2010 (Nota 11.1). Cabe salientar que a operação foi precedida de análise pela procuradoria do BCB, que se manifestou, em 10 de julho de 2014, pela possibilidade jurídica, indicando a metodologia de cálculo aplicável, nos termos da referida lei.

O valor atualizado do crédito na data do recebimento foi de R\$1.969.632, o que gerou um efeito financeiro positivo de R\$729.421 no resultado da autarquia, decorrente basicamente da reversão do ajuste a valor justo – uma vez que representava o ajuste a valor presente dos fluxos de caixa apurado com base no diferencial entre as taxas contratuais e as taxas de mercado para o prazo do parcelamento –, compensada em parte pelo desconto concedido em função da antecipação das parcelas vincendas.

24 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - INFORMAÇÕES EXIGIDAS

a) Impacto e o custo fiscal das operações – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 2º do art. 7º:

O parágrafo único do art. 8º da Lei nº 4.595, de 1964, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987, prevê que "os resultados obtidos pelo Banco Central, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores".

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000):

"Art 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central e será consignado em dotação específica no orçamento."

De acordo com o inciso II do art. 2º da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001, esse resultado negativo deverá ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço pelo CMN.

Assim, temos que:

- I o resultado do BCB considera as receitas e despesas de todas as suas operações;
- II os resultados positivos são transferidos como receitas e os negativos são cobertos como despesas do Tesouro Nacional;
- III tais resultados são contemplados no orçamento à conta do Tesouro Nacional.

O BCB apresentou resultado positivo de R\$1.404.563 no 1º trimestre e de R\$3.866.940 no 2º trimestre, totalizando um resultado positivo de R\$5.271.503 no 1º semestre de 2014, que, após a realização de reservas, será transferido ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil subsequente à aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Em conformidade com o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no prazo de noventa dias após o encerramento do semestre, o BCB apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

b) Custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu o montante de R\$14.079.175 no 1º trimestre e de R\$15.285.087 no 2º trimestre, totalizando R\$29.364.262 no 1º semestre de 2014.

c) Custo da manutenção das reservas cambiais – Lei de Responsabilidade Fiscal, \S 3 $^{\circ}$ do art. 7° :

O custo da manutenção das reservas cambiais é calculado diariamente pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada pelo BCB.

Em 30 de junho de 2014, 91,45% dos ativos de reserva eram compostos por títulos, conforme divulgado na Nota para Imprensa do Setor Externo (quadro 49), disponível no sítio do BCB na internet (www.bcb.gov.br).

No 1º trimestre de 2014, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade negativa de 3,17%. Considerando-se o custo de captação desta Autarquia, o resultado líquido das reservas foi negativo em 4,61% (R\$40.979.129). No 2º trimestre, a rentabilidade das reservas alcançou 1,93% negativos, totalizando 3,62% negativos (R\$30.519.098) quando considerado o custo de captação.

	Reservas Internacionais		Custo de	Custo de Manutenção	
	Saldo Médio (R\$ mil)	Rentabilidade (%)	Captação (%)	das Reservas Int (%)	ernacionais (R\$ mil)
1º Trimestre/2014	888.162.788	(3,17)	(1,44)	(4,61)	(40.979.129)
2º Trimestre/2014	844.034.226	(1,93)	(1,69)	(3,62)	(30.519.098)
Total do 1º Semestre	e/2014				(71.498.227)

Deve-se salientar que a correção cambial representa variação decorrente da tradução dos valores dos ativos de reserva para o Real, não se configurando resultado realizado do ponto de vista financeiro. Excluindo-se essa correção, portanto, as reservas internacionais apresentaram, no 1º trimestre de 2014, rentabilidade positiva de 0,24%, sendo composta pela incorporação de juros (0,12%) e pelo resultado positivo da marcação a mercado dos ativos (0,12%). Deduzindo-se o custo de captação, o resultado líquido das reservas foi negativo em 1,20% (R\$10.653.837). No 2º trimestre, a rentabilidade das reservas foi positiva em 0,49% (0,15% pela incorporação de juros e 0,34% pelo resultado positivo da marcação a mercado dos ativos), totalizando 1,20% negativos (R\$10.111.783) quando considerado o custo de captação.

	Reservas Internacionais		Custo de	Custo de Manutenção	
	Saldo Médio (R\$ mil)	Rentabilidade, exclusive correção cambial (%)	Captação (%)	das Reservas Internacionais (%) (R\$ mil)	
1º Trimestre/2014	888.162.788	0,24	(1,44)	(1,20)	(10.653.837)
2º Trimestre/2014	844.034.226	0,49	(1,69)	(1,20)	(10.111.783)
Total do 1º Semestre	e/2014				(20.765.620)

d) Rentabilidade da carteira de títulos - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

A rentabilidade da carteira de títulos do BCB, composta exclusivamente por títulos de emissão da União, foi de R\$26.852.644 no 1º trimestre e de R\$27.936.477 no 2º trimestre, totalizando R\$54.789.121 no 1º semestre de 2014.

Presidente: Alexandre Antonio Tombini

Diretores: Aldo Luiz Mendes, Altamir Lopes, Anthero de Moraes Meirelles, Carlos Hamilton Vasconcelos

Araújo, Luiz Awazu Pereira da Silva, Luiz Edson Feltrim e Sidnei Corrêa Marques

Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira: Eduardo de Lima Rocha

Contador - CRC-DF 12.005/O-9

Banco Central do Brasil

Relatório sobre a revisão das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias 30 de junho de 2014



Relatório sobre a revisão das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias

Aos Administradores Banco Central do Brasil

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial sintético intermediário do Banco Central do Brasil ("BCB"), em 30 de junho de 2014 e as respectivas demonstrações sintéticas intermediárias do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa de moeda estrangeira do semestre findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração do BCB é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias de acordo com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as demonstrações financeiras sintéticas intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras sintéticas intermediárias acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o IAS 34 — Interim Financial Reporting.



Banco Central do Brasil

Outros assuntos

Informações suplementares

Revisamos, também, as informações suplementares apresentadas na Nota 24 às demonstrações financeiras sintéticas intermediárias, as quais não são requeridas pelo IAS 34, mas estão sendo apresentadas em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas informações suplementares foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras sintéticas intermediárias tomadas em conjunto.

Brasília, 20 de agosto de 2014

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

CRC 2SP000160/O-5 "F" DF

Seovani da Silveira Fagunde

Contador CRC 1MG051926/O-0 "S" DF